Cujão tendo mais que pudera
apalavra o Senhor Presidente
Levantou a Sessão ao Horas
ezes Ordinarias Eu Antonio Caetano
Pereira de Faria Secretario
Alvaiz Castro

Sessão Ordinaria de 28 de
Abril de 1832 Prezidencia do Sr. Sa

Aberta a Sessão com nove Vereadores, faltou
so com Causa os Senhores Roza Oliveira e Joa
quim Lopes approvada a Acta da Sessão Ante
cedente. O Senhor Presidente declarou que ommittia
preencher a Sessão Ordinaria no dia marca
do por falta de Vereadores. Propoz o Se
nhor Presidente que hera necessaria nomear
huma Comissão de dois Cidadãos para reverem
todos os Papeis que forão pertencentes a Sessão
proximo do mez passado Sahio o Senhor
Padre Castro e Alvaiz. Lido o parecer da Com
missão das Datas dos Lotes Claro e Limitrofe
que Sanchão duvidas emmendadas entradas
e Sellos suprimidas foi a Comissão pronun
ciante para reverem as Custas conforme
Leis. Leo hum officio do Juiz de Paz da
Capella de Santa Barbara a Camara
ra com a relação dos Guardas Nacionaes pa
ra esta Camara decidir em Conformidade
tão bem a Comissão. Outro officio do mesmo
sobre a Casa de Correção em que o mesmo dis
tino. Leo os Relatorios dos Fiscais desta
Villa, e Aranguma, Rebeirão Claro, Paraty
Santa Barbara, todos forão a Camara.
Leo varios requerimentos pedindo Carta
de Data humas e Datas e informou o Fiscal
Cujão tendo mais que pudera apalavra

Levantou-se a Sessão em Francisco Florencio
de Sua Secretario que serve
Silva Pinto Lino de Castro Moraes

Sessão Ordinaria de 30 de Abril
de 1832 Presidencia do Sr. Silva

Aberta a Sessão com cinco Vereadores faltando
do com causa os Senhores Roza Oliveira e Cas
to. Lida a acta da antecedente foi aprovada.
Leo-se hum requerimento de hum official do Secre
tario do Presidente da Provincia datado de
15 de Janeiro findo a Camara enteirada. Leo-se ou
tro de mesma data sobre ter gemido o juiz va
dio, e foi ordenado alguem por esta que fi
zesse seguir o officio de procuração. Letras ficou
a Camara enteirada. Leo-se huma Circular da
data de quatorze de Janeiro do Secretario
da Provincia sobre os Juizes de Paz que devem
em Outubro nesta Villa, que devem mandar
vir vereança a seu Cartorio foi a Comissão. Leo-se
hum officio do mesmo Secretario em que
participa ter o Conselho d'Provincia julga
do acta Camara pelas Direcções que fez
com as vereanças para Juizes ordinarios a vista
do que a Camara deliberou que a Secreta
ria remeta as actas das Sessões em que foi
deliberado taes vereanças, ficando que
aos Senhores Vereadores compreendidos re
metter o mesmo delles ao Procurador
para remetter delles prompta. Leo-se
hum officio do Illustrissimo Presidente
da Provincia de 26 de Janeiro acompanhado com Varios Edaes
pelas quaes recommendando o seu cumprimento ficou
a Camara enteirada. A Comissão passou
immediatamente a apresentar os pareceres que
lhe obtiguintes